

= PORTARIA Nº. 11.867/14 =

JOSE CANDIDO MACEDO FILHO, Prefeito
Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

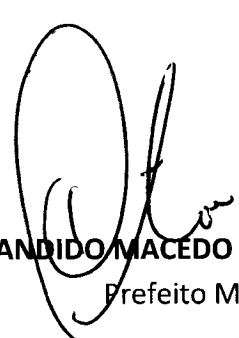
CONCEDER a Sra. **VANIA NEIDE DE ARAUJO MAGALHAES**, onde exerce a função de “**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**”, e a Sra. **VANEIA PEREIRA MAXIMO SANTOS**, onde exerce a função de “**CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**”, servidoras desta Prefeitura Municipal, contratadas sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), férias regulamentares a que se faz jus, referente ao período compreendido entre os anos de 2013/2014, de 08 de Setembro a 07 de Outubro de 2014, nos Termos do Art. 7º - Inciso XVII, da Constituição Federal em vigor no País.

Fica designado para substituí-las o servidor **JOÃO ALVES DE ARRUDA JUNIOR**, sem a remuneração a que faria jus pela substituição cumulativa de atribuições.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 01 DE SETEMBRO DE 2014.


= JOSE CANDIDO MACEDO FILHO =
Prefeito Municipal